



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5757

Publicação Diária

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

EDIÇÃO EXTRA

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA

PORTARIA CGM-GAB Nº 6, DE 17 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: Aprova o Plano Anual de Atividades da Controladoria-Geral (PAAC) para o exercício de 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas no Regimento Interno da Controladoria-Geral do Município (aprovado pelo Decreto nº 1.504/2023);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CGM-GAB nº 15 (17018394), que define a metodologia de seleção de temas, objetos e estabelece o cronograma de execução do Plano Anual de Auditoria e Controle – PAAC;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar e direcionar estrategicamente as ações de avaliação de controle, auditoria, integridade e transparência, otimizando a alocação dos recursos da Controladoria-Geral do Município (CGM), no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a adoção de metodologia: Matriz GUT, ferramenta de priorização baseada na atribuição de notas para Gravidade, Urgência e Tendência;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Atividades da Controladoria-Geral (PAAC) para o exercício de 2026 (18182339), na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O PAAC 2026 estabelece o planejamento das ações de auditoria interna (avaliação e/ou apuração), análise de contas, levantamentos e análises e execução de projetos institucionais a serem executadas ao longo do exercício de 2026.

Art. 3º A execução do PAAC observará:

- I. as situações-problemas selecionadas considerando as pontuações obtidas na Matriz GUT (18182359), bem como da capacidade operacional da CGM;
- II. o monitoramento de recomendações e determinações anteriores;
- III. o alinhamento com o planejamento estratégico municipal;
- IV. as demandas oriundas de órgãos de controle externo.

Art. 4º O PAAC 2026 poderá ser revisto durante sua execução, mediante justificativa técnica, para inclusão, exclusão ou reprogramação de ações.

Art. 5º Compete às unidades técnicas da Controladoria-Geral do Município a execução das ações previstas no PAAC 2026, bem como a elaboração dos respectivos relatórios.

Art. 6º Os resultados das ações, e o seu monitoramento deverão ser realizados de forma centralizada, visando apoiar o processo de tomada decisão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Londrina, 23 de abril de 2026. Guilherme Arruda Santos, Controlador Geral do Município

Plano Anual de Atividades da Controladoria-Geral (PAAC)

Guilherme Arruda Santos
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA DE GABINETE
Gleice Rafaela Ferreira Alves Cutisque

ASSESSORIA TÉCNICA
Ely Tiekô Yoshinaga

ASSESSORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
Vanessa Sayuri de Oliveira Uehara Fukui
Flávia Marcela dos Santos Gnecco

DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA
Daniele Yenes Galão
Fábio Rodrigo Cordeiro
Ivan César Marconi
Alexandre Sanches de Oliveira
Karina Maki Izumi Orsi

DIRETORIA DE CONTROLE E ANÁLISE DE CONTAS
Regina Motoki de Oliveira
Luiz Antonio Pires Furtuoso
Angela Biazon Moraes Massoni
Hélio Akihiro Tsuchiya
Eduardo Silva Pinheiro Neves

Diretoria de Transparência e Integridade
Shelly Cristyna dos Santos
Rodolfo Lansoní
Flávio Roque
Lina Tiemi Sanada

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. METODOLOGIA DE DEFINIÇÃO E PRIORIZAÇÃO	6
2.1 Processamento dos dados	7
2.2 Bibliotecas e Ferramentas Utilizadas	7
3. PRIORIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA MATRIZ GxUxT	8
4. DELIMITAÇÃO DOS TEMAS E SITUAÇÕES-PROBLEMA	10
5. SUBPLANOS ESTRATÉGICOS	14
5.1 Subplano Daudit: Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)	14
5.2 Subplano DTIN: Plano Anual de Transparência e Integridade (PATI)	16
5.3 Subplano DCAC: Plano de Controle e Análise de Contas (PCAC)	17
6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	19
7. RESULTADOS	20

MENSAGEM DO CONTROLADOR GERAL

Apresento o Plano Anual de Atividades da Controladoria (PAAC) para o exercício de 2026. Este documento reflete a maturidade institucional que a Controladoria-Geral do Município de Londrina - CGM vem alcançando cada vez mais, consolidando-se como um pilar essencial para a integridade, eficiência da gestão pública do Município e se tornando referência nacional.

No último ano vivemos um momento histórico. Londrina recebeu a certificação **IA-CM (Internal Audit Capability Model) no Nível 2**, tornando-se a **primeira Unidade Central de Controle Interno (UCCI) do Sul do País e a primeira cidade do interior do Brasil** a atingir tal patamar de excelência internacional.

Este reconhecimento valida nossa metodologia e aumenta nossa responsabilidade. **Ele é fruto de um trabalho árduo realizado pela Diretoria de Auditoria – DAUDIT, sob a liderança do Auditor Fábio Cordeiro e sua equipe à época, que reposicionou a forma como a CGM é vista nacionalmente e que ainda renderá muitos frutos.**

Para 2026, não nos contentamos com o tradicional e integramos a ciência de dados à participação social. O PAAC 2026 é fruto de uma escuta ativa qualificada envolvendo um amplo volume de dados da Ouvidoria Geral do Município, com a participação do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social do Município e processado por algoritmos de Inteligência Artificial que eliminam vieses e focam no que realmente importa: a geração de valor de maneira efetiva para o cidadão.

Cada vez mais pretendemos integrar ferramentas tecnológicas, inovação e todo conhecimento técnico dos servidores da Controladoria, visando principalmente estar mais próximo da sociedade.

1. INTRODUÇÃO

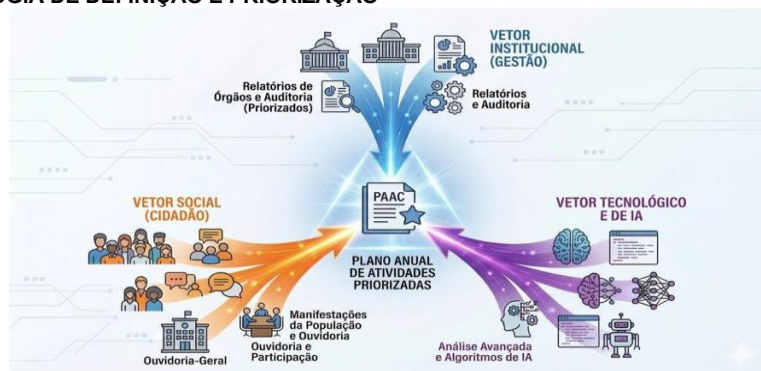
A administração pública exige mais do que a simples execução de atividades finalísticas; ela demanda estruturas robustas de monitoramento e avaliação que assegurem que as ações governamentais estejam alinhadas às necessidades reais da sociedade. Partindo dessa premissa, o Chefe do Poder Executivo Municipal deve estar amparado por ferramentas que garantam não apenas a legalidade, mas a **eficiência, eficácia e a solidez das políticas públicas**.

Nesse contexto de **Governança Organizacional**, o PAAC 2026 transcende a função burocrática de fiscalização. Ele se posiciona como um instrumento de avaliação de políticas públicas, desenhado para entender a interação entre Estado, Cidadão e Sociedade.

A construção deste plano considera que, para criar políticas efetivas, é necessário adotar diretrizes baseadas em evidências. Por isso, este documento integra a visão técnica da auditoria com a sensibilidade política e social, focando na geração de valor público e no fortalecimento da *accountability* (responsabilização) democrática.

Este plano consolida as ações das três diretorias finalísticas da CGM (DAUDIT, DTIN e DCAC) em subplanos de ação e foi elaborado em estrita observância à **Portaria CGM-GAB Nº 15/2025**, sendo realizado por uma equipe de servidores efetivos pautados em normas internacionais, independência e o rigor técnico necessário, posicionando assim Londrina na vanguarda do Controle Interno nacional.

2. METODOLOGIA DE DEFINIÇÃO E PRIORIZAÇÃO



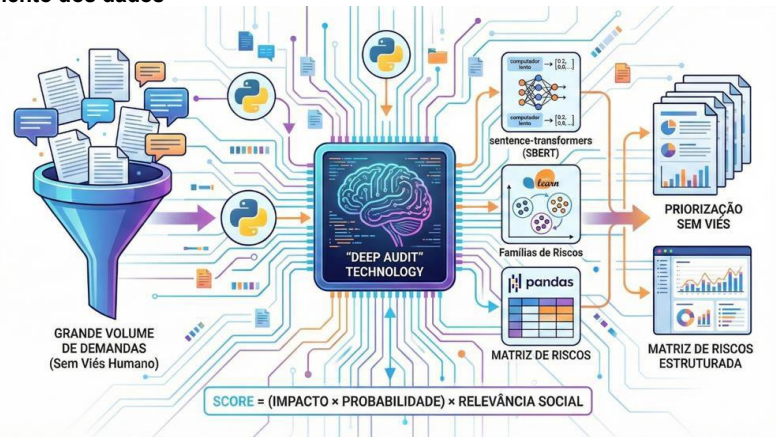
A elaboração deste Plano Anual rompe com o modelo tradicional de seleção e passa a envolver não somente os temas prioritários para a auditoria, mas contempla uma seleção de tema, situações – problema e projetos a serem desenvolvidos por todos os setores da CGM. Em conformidade com o **Regimento**

Interno da CGM (aprovado pelo Decreto nº 1.504/2023), que atribui à Controladoria a competência para coordenar o Sistema de Controle Interno e planejar ações baseadas em risco, adotou-se uma abordagem científica para a definição do escopo.

A seleção das "Situações – Problema" e dos "Temas Prioritários" foi resultado de um processo de **Triangulação de Dados**, onde foram cruzados três vetores de informação:

1. **Vetor Institucional (Gestão):** O levantamento das fragilidades apontadas pelos próprios órgãos, processadas e categorizadas pela Diretoria de Auditoria, assim como pelo levantamento realizado pelas Diretorias de Controle e Análise de Contas e Diretoria de Transparência e Integridade.
2. **Vetor Social (Cidadão):** A mineração de dados das manifestações registradas na Ouvidoria-Geral do Município e todas as solicitações de informações da Câmara Municipal de Londrina, bem como do Ministério Público do Estado do Paraná encaminhados a Prefeitura, garantindo que as necessidades reais da população fossem consideradas riscos materiais.
3. **Vetor Tecnológico:** A aplicação de algoritmos de Inteligência Artificial para eliminar a subjetividade na priorização.

2.1 Processamento dos dados



Para tratar o grande volume de demanda, a CGM adotou tecnologia de análise de dados, através de scripts em linguagem Python e bibliotecas de Processamento de Linguagem Natural (*sentence-transformers*). O script elaborado leu semanticamente todas as demandas, agrupando situações – problema e temas de maneira similar pelo método de clusterização.

2.2 Bibliotecas e Ferramentas Utilizadas

A arquitetura do script baseou-se em bibliotecas de código aberto mundialmente reconhecidas na área de Inteligência Artificial:

- a) **sentence-transformers (SBERT)**: Atuou como o "cérebro" semântico do sistema. Diferente de uma busca simples por palavras-chave, esta biblioteca converte frases inteiras em vetores matemáticos. Isso permitiu que o sistema entendesse, por exemplo, que "computador lento" e "obsolescência de hardware" tratam do mesmo risco, agrupando-os automaticamente.
- b) **scikit-learn**: Utilizada para a clusterização (agrupamento). O algoritmo de *Agglomerative Clustering* organizou as demandas dispersas em "famílias de riscos", permitindo visualizar quais problemas eram sistêmicos.

3. PRIORIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA MATRIZ GxUxT

Com base no Art. 17, da Lei Municipal 13.310/2021 e no Art. 11, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021, a identificação e a avaliação dos riscos e dos controles existentes por parte da alta administração dos órgãos e entidades é essencial para assegurar que a auditoria agregue valor por meio de uma abordagem relevante e em harmonia com as expectativas e as prioridades da gestão.

Em atendimento ao Art. 6º, I, "a", da Portaria CGM-GAB nº 15/2025, de 10 de novembro de 2025, foi solicitado aos Órgãos e às Entidades do Poder Executivo Municipal o encaminhamento das áreas/temas considerados prioritários pela gestão a serem abordados pela Controladoria, a partir dos critérios de Criticidade, Relevância e Materialidade atribuídos às atividades. Na ocasião, foi solicitado a cada órgão e entidade da Administração Direta e Indireta que indicasse 5 (cinco) áreas ou temas considerados prioritários. Em resposta, obteve-se retorno correspondente a aproximadamente 95% das unidades consultadas, contemplando a indicação de temas e respectivas situações-problema.

Adicionalmente, a mesma solicitação foi encaminhada à Ouvidoria-Geral do Município e às unidades integrantes da Controladoria-Geral do Município (CGM), a saber: Assessorias, Diretoria de Transparência e Integridade (DTIN), Diretoria de Controle e Análise de Contas (DCAC) e Diretoria de Auditoria Interna (DAUDIT).

Após o recebimento das informações provenientes de todas as unidades administrativas da CGM e da Ouvidoria-Geral do Município (OGM), procedeu-se à consolidação dos dados em planilha única ("planilha mestre"), com vistas à etapa subsequente de classificação dos temas e situações-problema identificados no âmbito da Administração Pública Municipal.

Para fins de priorização, adotou-se a metodologia da Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência), ferramenta gerencial amplamente utilizada para hierarquização de demandas com base em critérios objetivos. A referida matriz atribui pontuação de 1 (um) a 5 (cinco) para cada critério, sendo a priorização definida pelo produto das variáveis (G x U x T), de modo a orientar a alocação eficiente de tempo e recursos institucionais.

Concluída a consolidação inicial, a planilha foi encaminhada às Assessorias, DTIN, DCAC, DAUDIT e OGM para atribuição das respectivas pontuações. Considerando, ainda, o papel do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina (CMTCS) no acompanhamento e no fortalecimento do controle social, a CGM de maneira inovadora submeteu também o instrumento ao referido Conselho, assegurando a participação de instâncias de controle social no processo de priorização.

A análise dos temas e situações-problema foi realizada à luz da experiência institucional de cada unidade, com a devida consideração de cenários prospectivos, bem como da identificação de riscos e fragilidades no âmbito do sistema de controle interno. Cada unidade procedeu à atribuição de notas para os critérios de gravidade, urgência e tendência, sendo posteriormente calculada a média simples das pontuações atribuídas.

Na sequência, após o recebimento das avaliações realizadas pelas Assessorias, DTIN, DCAC, DAUDIT, OGM e CMTCS, os dados foram novamente consolidados em planilha única. Para cada tema e situação-problema, apurou-se a média de cada critério e, posteriormente, o resultado da Matriz GUT, obtido pelo produto entre as médias (GxUxT), resultando na pontuação geral de priorização.

Por fim, com base nos resultados obtidos, procedeu-se à análise da capacidade operacional da CGM, considerando o quantitativo de servidores disponíveis e a estimativa de horas de trabalho no período compreendido entre abril e dezembro de 2026. A partir dessa avaliação, foram definidos os limites de atuação institucional e, conseqüentemente, selecionados os temas e situações-problema a serem contemplados no Plano Anual de Atividades da CGM para o exercício de 2026.

4. DELIMITAÇÃO DOS TEMAS E SITUAÇÕES-PROBLEMA

Considerando a inviabilidade operacional de se proceder à verificação e avaliação, dentro das competências da CGM, da totalidade dos atos administrativos, ações e/ou processos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Londrina, a atuação da Controladoria-Geral foi orientada por critérios técnicos e objetivos de priorização.



Os temas e situações problema foram vinculados em área e subárea, bem como nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas e o Conselho Econômico. Essa vinculação demonstra a preocupação da CGM em realizar trabalhos que realmente impactem a vida dos municípios de Londrina.

Nesse sentido, conforme exposto, para a delimitação dos temas prioritários, a Controladoria-Geral do Município fundamentou-se nas informações encaminhadas pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como pelas unidades integrantes da CGM e pela Ouvidoria-Geral do Município (OGM). Na sequência, procedeu-se à consolidação dos dados e à aplicação da Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência) para cada tema e respectiva situação-problema identificada.

Após a etapa de consolidação, os dados foram submetidos à análise das Assessorias, da Diretoria de Transparência e Integridade (DTIN), da Diretoria de Controle e Análise de Contas (DCAC), da Diretoria de Auditoria Interna (DAUDIT), da OGM e do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina (CMTCS). Com base nas avaliações realizadas, foram atribuídas pontuações para cada critério da Matriz GUT, sendo posteriormente calculada a média aritmética simples, com o objetivo de identificar os temas de maior relevância e, portanto, aqueles que demandariam maior atenção por parte da Controladoria Geral do Município - CGM no exercício corrente.

A definição final dos temas priorizados foi realizada de forma integrada, considerando as pontuações obtidas na Matriz GUT e a capacidade operacional da CGM. Tal capacidade foi mensurada especialmente a partir da disponibilidade de recursos humanos e da estimativa de horas de trabalho para o exercício de 2026, projetada em aproximadamente 23.080 (vinte e três mil e oitenta) horas, com uma força de trabalho composta por 18 (dezoito) servidores efetivos e 3 (três) estagiários(as).

Os trabalhos serão desenvolvidos por meio de ações de auditoria interna (avaliação e/ou apuração), análise de contas, levantamentos e análises e execução de projetos institucionais ao longo do exercício. Para fins de padronização metodológica e alinhamento conceitual, apresentam-se, a seguir, as definições das principais tipologias de ações que serão adotadas como instrumentos de trabalho no âmbito da CGM:

- 1. Auditoria Interna** é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, estruturada para agregar valor e aprimorar as operações dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Municipal, auxiliando-os na consecução de seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e dos controles internos da gestão;
- 2. A análise de contas** é o processo técnico que envolve o exame, a verificação e a avaliação da gestão de recursos públicos com vistas a garantir que tudo foi feito de acordo com o rito legal, correto e de forma transparente;
- 3. O levantamento e a análise de informações** consistem na coleta sistemática de dados e no seu exame crítico, com a finalidade de formar base para conclusões e transformá-los em conhecimento útil para avaliar a gestão pública; e
- 4. A execução de projetos** é a **implementação prática de ações planejadas**, com a mobilização de recursos e esforços para alcançar os objetivos definidos.

Dessa forma, apresentam-se, a seguir, as situações-problema selecionadas como objetos de atuação que compõem este Plano Anual de Atividades da Controladoria-Geral do Município (CGM) para o exercício de 2026. Para fins de delimitação do escopo, considerando a atual capacidade operacional da Controladoria e a média geral das pontuações obtidas na Matriz GUT, adotou-se como critério de priorização a inclusão das situações-problema que obtiveram pontuação igual ou superior a 60 (sessenta). O quadro abaixo demonstra as situações-problema que serão trabalhadas no âmbito da CGM de modo geral e não em uma diretoria específica:

Tabela 1 – Situações-Problema - CGM

Situação - Problema	Situações-Problema Levantadas		GUT (Média Geral)	Ações/ Método de Trabalho
	Área	Subárea		
Falha no Planejamento Licitatório (I): Fragilidades na fase interna de contratações.	GESTAO PUBLICA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	61.75	Projeto para nova atuação da CGM (fase interna dos processos licitatórios)
Subvenções Sem Fiscalização: Fragilidades na prestação de contas de repasses sociais.	INFRAESTRUTURA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	69.73	Projeto CGM (MultiDiretorias)
Vulnerabilidade em Convênios: Falhas na execução de metas pactuadas em repasses externos.	GESTAO PUBLICA	FINANÇAS E ORÇAMENTO	65.46	Projeto CGM (MultiDiretorias)
Fragilidade na Lei da UCCI: Necessidade de revisão da legislação que rege o Controle Interno.	GESTAO PUBLICA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	68.82	Projeto CGM (MultiDiretorias)
Subvenções Sociais: Fragilidades nos critérios de concessão e fiscalização de auxílios.	GESTAO PUBLICA	FINANÇAS E ORÇAMENTO	69.81	Projeto CGM (MultiDiretorias)
Saúde e Segurança do Trabalho: Deficiências na gestão de programas ocupacionais.	GESTAO PUBLICA	PROCESSOS INTERNOS	50.10	Proposta de Melhorias
Erro na Apropriação de Folha: Inconsistências contábeis na folha de pagamentos.	GESTAO PUBLICA	PROCESSOS INTERNOS	64.11	Levantamento e Análise
Imóveis Irregulares: Falta de registro de reformas e melhorias em bens públicos.	GESTAO PUBLICA	PROCESSOS INTERNOS	67.67	Levantamento e Análise
Dificuldade em TRs (Gerais): Incapacidade técnica para elaborar editais de objetos complexos.	GESTAO PUBLICA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	76.52	Levantamento e Análise
Dificuldade em TRs (Obras): Falta de corpo técnico para projetos e orçamentos de engenharia.	GESTAO PUBLICA	PROCESSOS INTERNOS	77.05	Levantamento e Análise
Problemas de Drenagem: Gargalos crônicos no escoamento de águas pluviais.	SAUDE	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	77.92	Levantamento e Análise
Fragilidade em Obras: Deficiências na fiscalização e acompanhamento de contratos de serviços.	INFRAESTRUTURA	PROCESSOS INTERNOS	77.24	Levantamento e Análise
Falta de Medicamentos (Hospitalar): Desabastecimento de itens médico-hospitalares essenciais.	SAUDE	PROCESSOS INTERNOS	79.26	Levantamento e Análise
Falta de Medicamentos (Geral): Ineficiência na cadeia de suprimentos de fármacos básicos.	GESTAO PUBLICA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	79.88	Levantamento e Análise (Já previsto no item nº 196)

Fonte: CGM

Destaca-se que, dentre as situações-problema selecionadas (pontuação ≥ 60), foram identificadas ocorrências reiteradas de temas similares, os quais foram consolidados em objetos únicos de trabalho, com vistas à otimização de esforços e à racionalização da atuação institucional.

Adicionalmente, registra-se que: (i) 5 (cinco) situações-problema foram excluídas do Plano Anual de Atividades da CGM para 2026, em razão de não se enquadrarem no escopo de atuação institucional da Controladoria;

(ii) 1 (uma) situação-problema foi desconsiderada por apresentar caráter excessivamente amplo e genérico, inviabilizando sua adequada operacionalização; (iii) 1 (uma) situação-problema não será objeto de atuação no âmbito deste Plano, por já se encontrar sob acompanhamento do Gabinete da CGM; e (iv) 1 (uma) situação-problema será tratada no âmbito da Ouvidoria-Geral do Município, não sendo, portanto, objeto de atuação da CGM neste momento, conforme quadro abaixo:

Tabela 2 – Situações-Problema retiradas

Situação - Problema	Ações/ Método de Trabalho
Déficit de Ativos de TI: Recursos de hardware insuficientes para as demandas da DTIN.	Considerando que já serão analisados, de forma geral, conforme previsto no item nº 193, o item não será utilizado para o PAAC 2026
Necessidade de Reestruturação FEL: Vacância e desatualização organizacional na Fundação de Esportes.	Considerando que a CGM já está acompanhando via Gabinete, item não será utilizado para o PAAC 2026
Risco de Acidentes por Árvores: Omissão na contratação de serviços de erradicação de árvores condenadas.	Considerando que este item será tratado na avaliação da qualidade do serviço público pela Ouvidoria-Geral do Município, nos termos da Lei nº 13460/2017, o item não será utilizado para o PAAC 2026
Obsolescência de Portfólio: Portfólio de produtos/serviços da companhia em desuso.	Considerando tema ser muito amplo e genérico, o item não será utilizado para o PAAC 2026.
Morosidade na Regularização Fundiária: Riscos jurídicos por atraso em processos habitacionais.	Considerando o alcance da CGM sobre a COHAB, o item não será utilizado para o PAAC 2026.
Transporte Público Ineficiente: Falhas no monitoramento da qualidade do serviço concedido.	Considerando o alcance da CGM sobre a CMTU, o item não será utilizado para o PAAC 2026.
Deficiência em Iluminação Pública: Gargalos na manutenção e expansão da rede urbana.	Considerando o alcance da CGM sobre a Londrina Iluminação, o item não será utilizado para o PAAC 2026.
Tarifa de Transporte: Incerteza técnica na formação de preço do transporte coletivo.	Considerando o alcance da CGM sobre a CMTU, o item não será utilizado para o PAAC 2026.

Fonte: CGM

5. SUBPLANOS ESTRATÉGICOS

5.1 Subplano Daudit: Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)

O **Subplano Anual de Auditoria Interna (SPAINIT)** é o instrumento tático da Diretoria de Auditoria Interna (DAUDIT). Sua elaboração obedece às competências fixadas no Regimento Interno, que incumbe esta diretoria de avaliar a eficiência, eficácia e economicidade da gestão pública.

Neste exercício, o SPAINIT deixa de ser um cronograma estático para se tornar uma resposta dinâmica aos riscos detectados por todo processo de compilação das situações problemas e dos temas prioritários da gestão. O foco deste subplano não é a simples caça a falhas formais, mas a avaliação da maturidade dos controles internos nas áreas críticas identificadas: Tecnologia, Pessoal e Infraestrutura. As ações aqui previstas visam agregar valor e respaldo legal.

Assim, a essência da atividade de auditoria interna está relacionada em agregar valor para a gestão, por meio de abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e dos controles internos de gestão.

Conforme a tabela 3 abaixo são apresentadas as situações-problemas que serão objeto de atuação da Diretoria de Auditoria Interna.

Tabela 3 - Situações Problemas - DAUDIT

Situações-Problema Levantadas				
Situação - Problema	Área	Subárea	GUT (Média Geral)	Ações/ Método de Trabalho
Vulnerabilidade em Parques e Viveiro: Insegurança patrimonial e riscos de furtos/invasões.	SAÚDE	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	61.69	Auditoria de Apuração (Já previsto no item nº 200)
Obsolescência de Hardware (V): Custos elevados de manutenção de equipamentos legados.	GESTAO PUBLICA	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60.69	Auditoria de Apuração (Já previsto no item nº 193)
Obsolescência de Hardware (VI): Incompatibilidade entre periféricos e novos sistemas.	GESTAO PUBLICA	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60.36	Auditoria de Apuração (Já previsto no item nº 193)
Obsolescência de Hardware (VIII): Ineficiência energética de hardware antigo.	EDUCAÇÃO	PROCESSOS INTERNOS	60.57	Auditoria de Apuração (Já previsto no item nº 193)
Obsolescência de Hardware (IX): Fragilidade de redes e conectividade em unidades remotas.	GESTAO PUBLICA	RECURSOS HUMANOS	60.91	Auditoria de Apuração (Já previsto no item nº 193)
Obsolescência de Hardware (X): Risco de interrupção de serviços por colapso técnico.	GESTAO PUBLICA	PROCESSOS INTERNOS	61.57	Auditoria de Apuração (Já previsto no item nº 193)
Risco Operacional SMAA: Inexistência de sede própria e precariedade física da secretaria.	GESTAO PUBLICA	PROCESSOS INTERNOS	62.36	Auditoria de Apuração (Já previsto no item nº 200)
Vulnerabilidade de Dados: Falhas na organização e segurança de informações institucionais.	GESTAO PUBLICA	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	63.91	Auditoria de Apuração (Já previsto no item nº 193)
Benefícios Indevidos: Riscos de pagamentos previdenciários irregulares (Censo desatualizado).	GESTAO PUBLICA	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	64.48	Auditoria de Avaliação
Descontrole de Estoque: Vulnerabilidades na guarda e movimentação de bens de consumo.	GESTAO PUBLICA	PROCESSOS INTERNOS	63.87	Auditoria de Avaliação (Já previsto no item nº 166)
Estoques Deficitários: Falhas na reposição e controle de validade de insumos.	SAÚDE	PROCESSOS INTERNOS	66.63	Auditoria de Avaliação
Quadro Deficitário Crítico: Risco de paralisação de atividades por falta de pessoal técnico.	GESTAO PUBLICA	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	66.98	Auditoria de Apuração (Já previsto no item nº 195)
Descontrole de Horas Extras: Fragilidades na autorização e conferência de jornadas adicionais.	GESTAO PUBLICA	PROCESSOS INTERNOS	67.88	Auditoria de Apuração
Segurança Patrimonial Vulnerável: Risco de invasão ou furto na sede administrativa.	GESTAO PUBLICA	PROCESSOS INTERNOS	70.07	Auditoria de Apuração (Já previsto no item nº 200)
Inexistência de Controle de Acesso: Risco institucional pela entrada livre de pessoas no prédio.	FINANCAS E CONTROLE	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	66.92	Auditoria de Apuração (Já previsto no item nº 200)
Vulnerabilidade em Gestão de TI: Falhas estruturais na governança de tecnologia.	FINANCAS E CONTROLE	PROCESSOS INTERNOS	77.54	Auditoria de Apuração
Insuficiência de Quadro Técnico: Falta de servidores qualificados para fiscalização de contratos.	EDUCAÇÃO	PROCESSOS INTERNOS	77.59	Auditoria de Apuração
Manutenção de Próprios: Ineficiência nos serviços de limpeza e conservação predial.	GESTAO PUBLICA	PROCESSOS INTERNOS	88.95	Auditoria de Apuração
Risco Sistêmico de TI: Atraso tecnológico crítico comprometendo todas as áreas da gestão.	EDUCAÇÃO	PROCESSOS INTERNOS	92.11	Auditoria de Apuração (Já previsto no item nº 193)
Ausência de Seguro Patrimonial: Exposição ao risco por falta de cobertura securitária.	FINANCAS E CONTROLE	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	76.21	Incluir numa auditoria mais específica.

Fonte: CGM

Deste modo, as atividades serão realizadas de acordo com a distribuição estimada da força de trabalho para a Diretoria de Auditoria Interna, da seguinte forma:

Distribuição Estimada da Força de Trabalho da CGM para 2026			
DAUDIT	Quantidade	C/H Individual Prevista	C/H Total Prevista
Auditoria – Avaliação (RP)	4	300	1200
Auditoria – Apuração (RP)	4	180	720
Auditoria – Avaliação (RF)	3	150	450
Auditoria – Apuração (RF)	6	150	900
Monitoramento	3	120	360
Alice	5	15	75

Capacitações	6	40	240
Orientações	2	60	120
Recomendações	2	60	120
Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo	4	20	80
Gestão Interna (itens 24 a 35 do Paint 2025 menos item 26)	-	-	1000
Atividades Extraordinárias	7	50	350
Relatório Final - CGM	1	70	70
Carga Horária Total – DAUDIT			5685

5.2 Subplano DTIN: Plano Anual de Transparência e Integridade (PATI)

Sob a responsabilidade da Diretoria de Transparência e Integridade (DTIN), o **Subplano Anual de Transparência e Integridade (PATI)** consolida as ações voltadas à promoção do governo aberto e prevenção à corrupção. Conforme o Regimento Interno, cabe à DTIN não apenas gerir o Portal da Transparência, mas fomentar o Controle Social.

O SPATI 2026 foi desenhado a partir da premissa de que "transparência não é apenas publicar dados, é torná-los compreensíveis". As ações deste subplano foram priorizadas com base nos termos mais buscados pelos cidadãos e nas lacunas de informação, assim como nos temas prioritários da gestão. Este plano contempla a modernização dos canais de Ouvidoria e a implementação de Programas de Integridade (Compliance).

Conforma a tabela 4, são apresentadas as situações-problemas que serão objeto de atuação pela Diretoria de Transparência e Integridade:

Tabela 4 - Situações-Problema DTIN

Situações-Problema Levantadas				
Situação - Problema	Área	Subárea	GUT (Média Geral)	Ações/ Método de Trabalho
Programas de Integridade Inoperantes: Baixa adesão das secretarias aos novos programas de ética.	GESTAO PUBLICA	PROCESSOS INTERNOS	69,07	Projeto DTIN
Risco de Controle Externo: Vulnerabilidades que levam a apontamentos negativos do TCE.	GESTAO PUBLICA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	66,37	Levantamento e Análise
Desconformidade LGPD: Vulnerabilidade no tratamento de dados sensíveis de cidadãos.	GESTAO PUBLICA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	73,15	Levantamento e Análise
Incerteza Normativa: Falta de solução oficial para pedidos recorrentes de orientação técnica.	GESTAO PUBLICA	PROCESSOS INTERNOS	73,83	Projeto CGM (MultiDiretorias)

Fonte:CGM

Deste modo, as atividades serão realizadas de acordo com a distribuição estimada da força de trabalho para a Diretoria de Transparência e Integridade, da seguinte forma:

Distribuição Estimada da Força de Trabalho da CGM para 2026 – DTIN			
DTIN	Quantida de	C/H Individual Prevista	C/H Total Prevista
Monitoramento da Transparência Ativa	206	6	1236
Programa de Integridade	12	150	1800
Matriz de Critérios de Transparência	12	30	360
Acordo de Leniência	3	30	90
Avaliação de Transparência	1	300	300
Recomendações	206	5	1030
Atividades Extraordinárias	7	50	350
Capacitação	6	40	240
Reuniões de Conselho	10	4	40
Relatório Final - CGM	1	70	70
Carga Horária Total – DTIN			5516

5.3. Subplano DCAC: Plano de Controle e Análise de Contas (PCAC)

O **Subplano de Controle e Análise de Contas (PCAC)** reflete as atribuições da Diretoria de Controle e Análise de Contas (DCAC) na salvaguarda do equilíbrio fiscal e da regularidade contábil do Município. O Regimento Interno atribui a esta diretoria a missão crítica de monitorar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e analisar as prestações de contas.

Para 2026, o SPCAC foca na sustentabilidade das finanças públicas. Utilizando os alertas gerados, este subplano prioriza a fiscalização rigorosa das parcerias com o Terceiro Setor e o monitoramento das despesas.

Conforma a tabela 5 são apresentadas as situações-problemas que serão objeto de atuação pela Diretoria de Controle e Análise de Contas.

Tabela 5 - Situações – Problema - DCAC

Situações-Problema Levantadas				
Situação - Problema	Área	Subárea	GUT (Média Geral)	Ações/ Método de Trabalho
Opacidade Orçamentária: Falta de registro fidedigno de atos que afetam a execução financeira.	FINANCAS E CONTROLE	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	61,26	Análise de Contas
Desalinhamento de Metas (I): Fragilidades na priorização de metas orçamentárias.	GESTAO PUBLICA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	65,42	Análise de Contas
Passivo Financeiro Crítico: Elevado endividamento ou compromissos financeiros em atraso.	GESTAO PUBLICA	PROCESSOS INTERNOS	64,75	Análise de Contas
Subavaliação Patrimonial: Ausência de cálculo sistemático de depreciação de ativos.	GESTAO PUBLICA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	65,64	Análise de Contas
Ineficiência na Dívida Ativa: Fragilidades na cobrança e recuperação de créditos.	GESTAO PUBLICA	PROCESSOS INTERNOS	61,06	Análise de Contas
Divergência de Inventário: Diferenças entre o saldo contábil e a existência física de bens.	FINANCAS E CONTROLE	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	64,29	Análise de Contas
Risco de Inadimplência Contratual: Fragilidades no cumprimento de obrigações de longo prazo.	FINANCAS E CONTROLE	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	63,78	Análise de Contas (Já previsto no item n° 168)
Omissão em Precatórios: Falta de planejamento para pagamento de ordens judiciais.	GESTAO PUBLICA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	65,06	Análise de Contas (Já previsto no item n° 169)
Depreciação Patrimonial: Falha na atualização monetária e desgaste de ativos.	GESTAO PUBLICA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	66,41	Análise de Contas
Prescrição de Dívida Ativa: Risco de perda de créditos por omissão administrativa.	GESTAO PUBLICA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	67,82	Análise de Contas
Inventário Intempestivo: Realização de levantamentos patrimoniais fora do prazo legal.	GESTAO PUBLICA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	66,98	Análise de Contas
Fragilidade em Obrigações: Riscos de multas por descumprimento contratual.	GESTAO PUBLICA	PROCESSOS INTERNOS	69,04	Análise de Contas
Precatórios Acumulados: Risco de sequestro de verbas por atraso em requisições judiciais.	GESTAO PUBLICA	RECURSOS HUMANOS	67,89	Análise de Contas
Reequilíbrio Sem Critério: Falta de padronização em processos de rescalibramento contratual.	GESTAO PUBLICA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	67,60	Análise de Contas
Inconsistência no Cadastro Imobiliário: Defasagem nos registros territoriais para fins de IPTU.	GESTAO PUBLICA	FINANCAS E ORCAMENTO	71,73	Análise de Contas

Fonte:CGM

Deste modo, as atividades serão realizadas de acordo com a distribuição estimada da força de trabalho para a Diretoria de Controle e Análise de Contas, da seguinte forma:

Distribuição da Força de Trabalho da CGM para 2026 – DCAC			
DCAC	Quantida de	C/H Individual Prevista	C/H Total Prevista
Análise de Balançetes Contábeis (trimestral – Adm Direta e Ind.)	44	50	2200
Parecer Contratação	120	5	600
Análise Fiscal (quadrimestral)	3	150	450
Análise das Demonstrações Contábeis (anual – Adm Direta e Ind.)	11	50	550
Atividades Diárias - por demanda interna e externa	206	3	618
Atividades Extraordinárias	7	50	350
Capacitação	6	40	240
Relatório Final - CGM	11	50	550
Carga Horária Total – DCAC			5558

Não obstante, apresenta-se abaixo a distribuição estimada da força de trabalho para o Gabinete da CGM:

Distribuição Estimada da Força de Trabalho da CGM para 2026 – GABINETE			
Gabinete	Quantida de	C/H Individual Prevista	C/H Total Prevista
Ministério Público	824	1	824
Recomendações	48	4	192
Orientações	120	5	600
Tribunal de Contas	412	3	1236
Administrativo-Financeiro	800	2	1600
Reuniões	40	1	40
Atividades Extraordinárias	12	45	540
Capacitação	6	40	240
Estagiários	618	1	618
Certidões	6	50	300
Relatório Final - CGM	1	100	100
Carga Horária Total – Gabinete			6290

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma de execução das atividades seguirá o fluxo contínuo do exercício de 2026, respeitando a ordem de priorização estabelecida pela Matriz de Riscos (Score de Priorização) e a capacidade operacional da CGM, conforme disposto na Portaria nº 15/2025.

Ressalta-se que a distribuição da carga horária de trabalho prevista para o exercício de 2026, com base na atual força de trabalho disponível, possui caráter estimativo, não se configurando como quantitativo rígido de execução.

Nesse sentido, as horas alocadas às ações planejadas poderão sofrer ajustes ao longo do exercício, em função de demandas supervenientes, bem como por determinação do Controlador-Geral do Município e/ou do Chefe do Poder Executivo Municipal, observadas as prioridades institucionais e a necessidade de adequação da atuação da Controladoria-Geral do Município.

7. RESULTADOS

Ao longo do exercício, os resultados dos trabalhos realizados pela CGM e suas diretorias serão encaminhados aos gestores dos órgãos e entidades, bem como ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo logo em seguida disponibilizado no Portal da Transparência da do Município.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guilhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br